



Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Goiana-PE
de acordo com o Art. 63, XXI, da
Lei Orgânica Municipal.

Goiana, 12/11/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 72, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

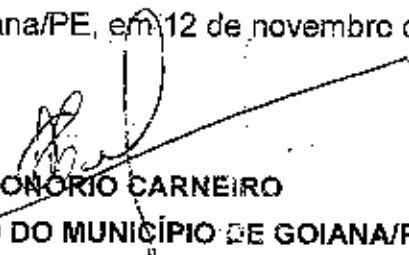
Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas "a" e "c" do artigo 1º da Portaria nº 367/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Nomear, os membros abaixo designados para constituírem o **CONSELHO DELIBERATIVO** da Autarquia Municipal de Goiana – AMESG, conforme comina o Artigo 9º do Decreto nº440/1985:

- a) Representante do Prefeito do Município: **ANTONIA LÚCIA RODRIGUES PONTUAL**, CPF nº 191.626.934-68; e,
- b) Representante da Câmara Municipal de Goiana: **VEREADORA OLGA SENA E VEREADOR JOSEMAR LEITE**;
- c) Representante da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB: Professora **CECILIA MARIA DE SENA CASTRO**, matrícula 558 e Professora **ANGELA NINFA MENDES DE ANDRADE CABRAL**, matrícula 1014."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana/PE, em 12 de novembro de 2018.


EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, CNPJ 10.150.043/0001-07 Goiana- Pernambuco



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 367/2017.

Publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de Goiana - PE
de acordo com o A. L. 83, XXI, da Lei
Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 02 de 10 de 2017.

Robson Sáez

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Artigo 9º do Decreto Municipal nº 440/1985, que reforma o Estatuto da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana; **CONSIDERANDO** que os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito, conforme dispõe Artigo 9º, §4º do referido Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros abaixo designados para constituírem o **CONSELHO DELIBERATIVO** da Autarquia Municipal de Goiana - AMESG, conforme comina o Artigo 9º do Decreto nº 440/1985:

- a) Representante do Prefeito do Município: **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2026;
- b) Representantes da Câmara Municipal de Goiana: **VEREADORA OLGA SENA**
VEREADOR JOSEMAR LEITE;
- c) Representantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB: **RAQUEL CORRÊA DE MELO**, matrícula e **LAURO AUGUSTO TENORIO JUNIOR**, matrícula.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos tão-somente declaratórios de participação como membro do Conselho supracitado, não percebendo remuneração a título de gratificação, de acordo com o Artigo 12 do Decreto nº 440/1985.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 02 de outubro de

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito em exercício